



PARECER TÉCNICO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se, na Sala Administrativa da SEMED, os membros da Comissão de Apoio, Arminda Elaine Gonçalves Cabral, Luciana Miranda Castro Gonçalves e Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva para analisar as amostras apresentadas pelas empresas vencedoras do Pregão eletrônico 132/2024, realizado em 26/11/2024.

Após a análise criteriosa dos produtos apresentados pela EMPRESA vencedora do Pregão, PAPELARIA OURO EIRELI – ME CNPJ: 07.266.248/0001-48. Segue parecer da comissão:

ITEM 02- BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40- borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/peso produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 x 1cm, 7 G- Marca Mercur ou similar.

O material apresentado, marca PREMIER é compatível com a exigência do Edital, sendo APROVADO.

ÍTEM 06- LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES- GRANDE, PONTA ULTRA RESISTENTE, CORPO REDONDO, FÁCIL DE APONTAR, CORES VIVAS E ÓTIMO PODER DE COBERTURA. PRODUTO ATÓXICO, SEGURO PARA CRIANÇAS. A amostra apresentada da marca SERELEPE contém lápis com cores opacas, de baixa cobertura e com pontas quebradiças. ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.

ÍTEM 15- LÁPIS GRAFITE Nº 2 REDONDO. Amostra apresentada da marca SERELEPE não atende as especificações do edital, lápis com grafite claro ao escrever e ao apontá-lo, se quebra com facilidade. ÍTEM REPROVADO PELA COMISSÃO.

DAS AMOSTRAS SEGUNDO O EDITAL

13.1 – A licitante vencedora deverá apresentar amostra de uma peça pronta, nas cores e dentro das condições especificadas para cada produto:

13.1.1 As amostras que não forem da cor discriminada no item, a empresa deverá apresentar amostra do tecido na cor solicitada no edital, juntamente com a amostra da peça;

13.1.2 A Avaliação da amostra levará em consideração o tecido, cor, corte, acabamento, bordado, etc.

13.1.3 Não serão aceitos produtos com qualidade inferior ao especificado, como por exemplo, lona ou outros que não estejam de acordo com o solicitado.



Secretaria Municipal de Educação
Rua Dr. Argemiro Itajubá, 799 - Bairro Chácara
35.560.00 - Santo Antônio do Monte - MG
adm.educacao@samonte.mg.gov.br - (37) 3281.7618

13.2 – As amostras deverão ser entregues em até 2 dias úteis da realização do pregão no horário de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min na Praça Getúlio Vargas, 18, Centro.

13.2.1 A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado ou a sua reprovação pela área solicitante acarretará a desclassificação do licitante.

13.3 – As amostras deverão estar individualmente identificadas com o nome e número do item e identificação da empresa. Além disso, a licitante deverá enviar também listagem contendo relação de todos os itens enviados para conferência da examinadora;

13.4 – Os produtos a serem entregues durante toda a vigência da ata de registro de preços deverá ser da mesma qualidade que as amostras entregues na eventualidade do exame;

13.5 – Todas as amostras entregues serão arquivadas durante o processo de análise para comparação com produtos entregues futuramente durante a execução da ata de registro de preços;

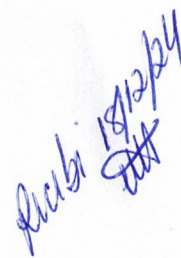
13.6 – A área examinadora emitirá parecer a respeito das amostras entregues.

Santo Antônio do Monte, 18 de dezembro de 2024.


Arminda Elaine Gonçalves Cabral
Secretária Municipal de Educação


Joelma das Dores Ribeiro Souza e Silva
Comissão


Luciana Miranda Castro Gonçalves
Comissão


Recbi 18/12/24
att